



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 105/2026 e ratifico a contratação da empresa **GCO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.409.762/0001-40, localizada na Estrada Paralela Br 386 Km 132 - Rua Hildo Carlos De Jesus, nº 14925, Bairro Santa Gema, na cidade de Sarandi/RS, para a aquisição de duas baterias automotivas novas, 12V 150Ah, com CCA de 900 a 930, para substituição no caminhão de placa IVI 5476, pertencente à frota da Secretaria de Obras do município de Pontão/RS. A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito. na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).

Pontão, 01 de junho de 2026.

**Luís Fernando Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal de Pontão/RS